

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0121, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 6581/2023**, firmado entre o IFSP - *Campus* Araraquara e a empresa **CFL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.310.028/0001-07**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção predial (preventiva e corretiva), residente com dedicação exclusiva e não residente sem dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão de Fiscalização dos Contratos do IFSP, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato

Elí Antonio Campanhol

Fiscais Técnicos e Administrativos

Wiliam Garcia (Titular)

Marcelo Romano Modolo (Suplente)

- Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Na ausência de fiscal durante e execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024, renovável automaticamente conforme Termos Aditivos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraguara, 15 de setembro de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara